

Brejo do Cruz, 18 de dezembro de 2023.

Portaria Nº 468/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **14/12/2023** a **13/01/2024**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, do(a) servidor(a) **ALISON DE ARAUJO FERNANDES** matrícula 1351, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 088A-CB2C-8754-1217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 18/12/2023 12:19:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/088A-CB2C-8754-1217>